PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4278** – Crato/CE

Sexta - feira, 18 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.10.08.3

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**. Valor Global do Contrato:** R$ 191.000,00(cento e noventa e um mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 0503.08.122.0007.2.039 (Gestão Administrativa da SMTDS) / 0503.08.122.0016.2.040 (Manutenção dos Conselhos Vinculados)/0503.08.243.0143.2.042(Funcionamento do Conselho Tutelar) / 0504.08.125.0141.2.050 (Bolsa Família)/0504.08.243.0026.2.051 (AEPETI) / 0504.08.243.0142.2.053 (CRIANÇA FELIZ)/0504.08.244.0026.2.057 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)/0504.08.244.0141.2.058 (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)/ 0504.08.244.0141.2.059 (IGD SUAS)/0504.08.244.0142.2.060 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS)/0504.08.333.0203.2.064 (ACESSUAS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários**: *Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social*, neste ato representada pela respectiva, Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, *Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social* e do outro lado à empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.538.183.0001/42,** sediada na Rua Santa Luzia, nº 279, centro, Juazeiro do Norte-CE**.Vigência do Contrato**: até 31 de dezembro de 2019. **Crato**-CE, 08 de outubro de 2019.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.07.24.2 Registro Formal de Preço nº 10/2019 Objeto: aquisição de massa asfáltica para Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): **NR EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **12.437.468/0001-27**, classificada no valor final de R$ 184,000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 17 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

Resolução N° 27/2019
(17 de outubro de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019, conforme Ata n°12/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR a "Prestação de Contas do FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove) – maio a agosto."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinatura dos Conselheiros:

_____
_____
_____
_____

Resolução N° 28/2019
(17 de outubro de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019, conforme Ata n°12/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o "Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS, referente ao ano de 2018".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinatura dos Conselheiros:

_____
_____
_____

Resolução Nº 29/2019

(17 de outubro de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019, conforme Ata n°12/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o "Demonstrativo Físico e Financeiro do IGD-PBF e IGD SUAS referente ao ano de 2018".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 17 de outubro de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinatura dos Conselheiros:

_____
_____
_____
_____

FÓRUM PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E USUÁRIOS DO SUAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Biênio 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3100/2015, de 18 de junho de 2015, CONVOCA as entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e ou organizações de usuários da assistência social, para o Fórum de Eleição para compor o CMAS – Biênio 2019/2021.

Art. 1º - A eleição das entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e ou organizações de usuários da assistência social, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crato, Biênio 2019/2021, conforme previsto no art. 3, II, §4 da Lei Municipal 3100/2015, de 18 de junho de 2015, se dará através de Fórum próprio, que será realizado no dia **23 de outubro de 2019**, **das 09h00 às 11h00**, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Crato, situada à Av. Perimetral Dom Francisco, S/N - Bairro São Miguel, Crato-CE.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do município.

§ 2º - As representantes das entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e ou organizações de usuários da assistência social, eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Crato, admitindo-se apenas uma recondução.

Art. 2º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021, entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e ou organizações de usuários da assistência social e trabalhadores do SUAS do município de Crato, distribuídos na seguinte classificação:

a) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social de direito privado, devidamente inscritas no CMAS.

• As entidades e organizações de assistência social podem ser consideradas isoladas ou cumulativamente:

I. de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigido às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

II. de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742 de 1993 e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

III. de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio assistenciais, construção de novos direitos, promoção de cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei 8.742 de 1993 e e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

• As entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social para seu regular funcionamento, ao qual caberá a fiscalização destas entidades e organizações, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos.

b) 02 (dois) representantes dos usuários e ou organizações de usuários da assistência social.

• Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Municipal de Assistência Social, organizada sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, reconhecendo-se como legítimos os movimentos sociais, as associações, fóruns, redes e outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

Os movimentos sociais deverão comprovar sua existência de, no mínimo 02 (dois) anos, por meio de: a) um instrumento de comunicação e informação de circulação nacional, estadual ou municipal; b) relatório de atividades ou de reuniões do movimento; e c) documento de órgãos públicos que atestem sua existência.

• Serão considerados organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculados à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

c) 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores da área

• Serão consideradas entidades de trabalhadores do setor o Fórum municipal dos trabalhadores do SUAS, as associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica, Recursos Humanos e no Sistema Único de Assistência Social, mediante os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CMAS.

Art. 3º - Após a realização do Fórum os segmentos eleitos deverão encaminhar através de oficio o nome do titular e suplente, contendo os dados solicitados na ficha cadastral fornecida pelo CMAS, até o dia 25/10/2019 à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada à Av. Perimetral Dom Francisco, S/N - Bairro São Miguel, Crato-CE.

Art. 4º - Se houver somente uma entidade e/ou organização inscrita para duas vagas, a mais votada assume a segunda vaga. Da realização do Fórum de Eleição

Art. 5º - O Fórum para eleição de Entidades Não Governamentais e Usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Secretaria Executiva do CMAS.

Parágrafo Único - Cabe à Secretaria Executiva dar ciência dos termos deste Edital às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 6º - A Secretaria Executiva responsabilizar-se-á por:

I- Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

II- Colher as assinaturas dos participantes.

Art. 7º – Cabe ao Presidente do CMAS coordenar os trabalhos para a referida eleição.

Art. 8º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação do procedimento de escolha dos segmentos que comporão o CMAS para o biênio 2019/2021.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 9° - Após a apuração dos votos, a presidente do CMAS apresentará aos presentes o nome das entidades/associações que irão compor o CMAS no biênio 2019/2021 eleitas pelo Fórum, sendo o resultado registrado em ata, a qual será apresentada ao Conselho na próxima reunião ordinária.

Das Disposições Finais

Art. 10 - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 11 - Os conselheiros que representam as entidades/associações no CMAS terão as seguintes responsabilidades:
I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
II. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 12 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição.

Rayane de Almeida Filgueira
Secretária Executiva do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

PORTARIA Nº 0910001/2019
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 674.692.723 - 72, Analista Ambiental, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao Contrato nº 2019.10.09.1, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001 - 90, tendo como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESNVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 09 de outubro de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

PORTARIA Nº 023/2019

CRATO/CE, 17 DE OUTURO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0706006/2019 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Josimere de Melo Silva
CPF: 775.738.114-20
Cargo: Coordenadora de Defesa Civil
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Maracanaú
Período: 21/10/2019
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 255,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0024543-5

Objetivo da viagem: Participar da I semana Municipal de Prevenção aos Desastres que acontecerá em Maracanaú – CE no período de 21 a 26/10/2019, conforme ofício nº 33/2019 – Defesa Civil daquele Município.

Justificativa: O evento tem como principal objetivo a discussão temática sobre desastres, além de atividades afins que possibilitarão o intercâmbio de para o aprendizado entre os municípios participantes representados, o que justifica a importância da representatividade do Crato através da Defesa Civil local.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 17 de setembro de 2019.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

Secretário Municipal Adjunto de Segurança

Portaria nº 0706006/2019 – GP

PORTARIA Nº 024/2019

CRATO/CE, 17 DE OUTURO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0706006/2019 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Alexandre Lúcio Nunes
CPF: 504.497.454-49
Cargo: Arquiteto
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Maracanaú - CE
Período: 21/10/2019
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 255,00
Total da Diária: R$ 255,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 25.154-0 Op.01

Objetivo da viagem: Participar da I semana Municipal de Prevenção aos Desastres que acontecerá em Maracanaú – CE no período de 21 a 26/10/2019, conforme ofício nº 33/2019 – Defesa Civil daquele Município.
Justificativa: O evento tem como principal objetivo a discussão temática sobre desastres, além de atividades afins que possibilitarão o intercâmbio de para o aprendizado entre os municípios participantes representados, o que justifica a importância da representatividade do Crato através da Defesa Civil local.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 17 de setembro de 2019.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal Adjunto de Segurança
Portaria nº 0706006/2019 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 1710001/2019

CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na SOP – Superintendência de Obras Públicas, para tratar de convênios firmados com município do Crato/CE, no dia 18/10/2019, na cidade de Fortaleza/CE, com saída no dia 17/10/2019 e retorno no dia 18/10/2019 à noite.

Nome: Amanda Salvador de Carvalho
CPF:018.479.313-08
Cargo: Tecnóloga em Construção Civil
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Destino: Fortaleza/CE
Período: 18/10/2019
Quantidade: 01 diária
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2019.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 141001/2019 - SECULT
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Cultura do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, conforme Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor (a) abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade da participação da Secretaria Municipal de Cultura e dos irmãos anicetos em eventos que levam o nome da cultura da nossa cidade, encaminhamos o servidor para acompanhar a Banda Cabaçal dos Irmãos anicentos no evento "A dança dos Marimbondos", na cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 16 e 21 de outubro de 2019, visto a imprescindibilidade desta assistência com o grupo.

NOME	JOÃO ULISSES FILHO	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	090.569.713-87	**PERÍODO**	16/10/2019 a 21/10/2019
CARGO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE MUSEUS	**QUANTIDADE**	06 (SEIS)
SIMBOLOGIA	CDS 06	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	1.260,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 14 de outubro de 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
Secretário Municipal de Cultura

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 0810001/2019 - GP
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando necessidade de participar de reuniões na Secretaria Estadual das Cidades, objetivando discutir projetos de infraestrutura para o Município de Crato, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, em Fortaleza-CE.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	768.234.903-49	**PERÍODO**	10 e 11/10/2019
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**QUANTIDADE**	02 (duas)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0210001/2019 - GP

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de fazer visita técnica no Ministério da Saúde, em Brasília – DF, no dia 04/10/2019.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	**DESTINO**	Brasília – DF
CPF	759.001.303-04	**PERÍODO**	04/10/2019
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	780,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1810002/2019 - GP

CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento no Lançamento do Projeto Crato de Emoções, na Secretaria Estadual de Turismo no dia 21 de Outubro de 2019, em Fortaleza-CE.

NOME	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	434.191.943-15	**PERÍODO**	21/10/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0410001/2019 - GP
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na Superintendência de Obras Públicas, no dia 07 de Outubro do corrente ano, em Fortaleza/CE, bem como, no dia 08 de outubro do corrente ano, reunião na Casa Militar do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	031.002.723-31	**PERÍODO**	07 e 08/10/2019
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL – SETURDES

PORTARIA Nº 1710001/2019 - SETURDES
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 /10/19 às 16:00h, para participar do Lançamento do Projeto Crato de Emoções na Secretaria Estadual de Turismo

NOME	ROGÉRIO ALVES NOGUEIRA	**DESTINO**	FORTALEZA/CE
CPF	630.963.403 - 82	**PERÍODO**	21/10/19
CARGO	ASSESSOR II	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
MATRÍCULA	44393	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 17 de outubro de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1710002/2019 - SETURDES
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 /10/19 às 16:00h, para participar do Lançamento do Projeto Crato de Emoções na Secretaria Estadual de Turismo

NOME	SAMANDA RÉGIA SOARES LIMA	**DESTINO**	FORTALEZA/CE
CPF	957.576.003-49	**PERÍODO**	21/10/2019
CARGO	ASSESSOR III	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
MATRÍCULA	46114	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	180,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	180,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 17 de outubro de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1710003/2019 - SETURDES

CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 /10/19 às 16:00h, para participar do Lançamento do Projeto Crato de Emoções na Secretaria Estadual de Turismo

NOME	TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO CUSTÓDIO	**DESTINO**	FORTALEZA/CE
CPF	194.835.113 - 72	**PERÍODO**	21/10/2019
CARGO	SUPERVISOR	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
MATRÍCULA	41821	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 17 de outubro de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1810001/2019 – GP
CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, do Art. 92 da Lei Municipal nº 917/71, bem como, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE**, através de Processo Administrativo nº 201904110839 emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** n° 0301072019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, pelo período de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2021, ao servidor público municipal **JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o n° 887.352.573-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A não reapresentação da referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de vacância constante na presente portaria, acarretará na sua exoneração automática.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal